REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO

Inserido na Semana da Leitura, as docentes de Português do Conselho de 12.º ano lançaram um Concurso Literário dirigido a todas as turmas de 12.º ano do AESJE.

ARTIGO 1.º - OBJETIVOS

1. Objetivos Gerais:
   a) Promover a educação literária no ensino secundário;
   b) Estimular a gamificação em contexto pedagógico;
   c) Valorizar o espírito de rigor e de excelência.

2. Objetivos Específicos:
   Realizar uma competição escolar de Literatura Portuguesa para os alunos do 12.º ano do ensino secundário.

ARTIGO 2.º - ESTRUTURA ORGANIZATIVA

1. Compõem a estrutura organizativa do Concurso a Comissão Organizadora, constituída por todas as docentes de Português do Conselho de 12.º ano.

2. A coordenação da Comissão Organizadora é assegurada pela Coordenadora do Conselho de docentes, Manuela Portal.

ARTIGO 3.º - FASES DO CONCURSO

O Concurso decorre em duas eliminatórias.

ARTIGO 4.º - ELABORAÇÃO DOS ITENS

Os itens são elaboradas pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 5.º - TIPOLOGIA DE ITENS

a) na 1.ª fase, 30 itens de seleção (escolha múltipla e verdadeiro-falso) - maioritariamente de nível1 de complexidade cognitiva;
b) na 2.ª fase , 40 itens de seleção (escolha múltipla e verdadeiro -falso) - maioritariamente de nível2 de complexidade cognitiva.

ARTIGO 6.º - INSCRIÇÃO

1. A inscrição no Concurso é efetuada junto da professora de Português da turma.
2. Cada turma pode inscrever 1 ou mais equipas formadas por 3 alunos efetivos e 2 alunos suplentes.

Apenas os alunos efetivamente inscritos junto das respetivas professoras de Português podem realizar as respetivas provas.

ARTIGO 7.º - DATAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1. As eliminatórias realizam-se, no dia 23 de março, na escola-sede do Agrupamento, mais precisamente na Sala de Convívio ou em outro local a definir, dependendo do número de inscrições.
2. Em respeito pelas regras sanitárias relativas à COVID-19 implementadas no momento, ambas as provas serão realizadas por meios eletrónicos individuais (telemóveis), através de uma plataforma de aprendizagem eletrónica.

ARTIGO 8.º - NORMAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Na realização das provas devem ser seguidas as normas divulgadas pelas professoras de Português, em sala de aula.

ARTIGO 9.º - DURAÇÃO DAS PROVAS

As eliminatórias decorrem, no mesmo tempo letivo, de acordo com a seguinte duração:

1.ª- Eliminatória : 15 minutos
2.ª- Eliminatória: 20 minutos

ARTIGO 10.º - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

Na 1.ª eliminatória, são apuradas as equipas que obtenham, no mínimo, 100 pontos.
Na 2ª eliminatória, vence a equipa que obtiver a pontuação mais alta.

ARTIGO 11.º - COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

1. A informação referente aos resultados das eliminatórias é publicada, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 25 de março de 2022.

ARTIGO 12.º - PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios a todos os elementos da equipa mais bem-classificada.
2. Todos os participantes têm direito a um diploma de participação e ao respetivo registo na plataforma INOVAR.

ARTIGO 13.º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Das decisões do júri não há lugar a recurso.
2. Qualquer matéria omissa neste regulamento será objeto de decisão da responsabilidade da Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora,

(aprovado em sede de reunião de Conselho de Ano de 16/03/2022)